

## PORTARIA Nº 215/2024

### **DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À JUSTIÇA ELEITORAL.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

**Art. 1º** – Considerar autorizado o servidor público municipal abaixo o afastamento no período mencionado, tendo em vista a prestação de serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo 98 da Lei nº 9.504/1997.

SERVIDOR	PERÍODO	PROCESSO
LUCAS MANOEL DA COSTA	04/11/2024 a 05/11/2024	81411/2024

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 04 de novembro de 2024.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
*Presidente Executivo*